



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e, Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos senhores Vereadores: Gustavo Otaño Simões, Geverson Vicentim, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cléris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, logo após, procedeu a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 021/2024, realizada no dia 24 de junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. Nº 014/2024, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 013/2024 que “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.770, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências*”. Após a leitura, a Presidente colocou em discussão o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial, não havendo discussão, o Projeto de Lei GP nº 013/2024 foi encaminhado para as Comissões Competentes exararem seus Pareceres e retornará na Ordem do Dia. Na sequência, a Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos. Retornando aos trabalhos, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação do Parecer e Projeto, onde solicitou a leitura do Parecer com Emendas das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 013/2024 que “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.770, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em discussão o Parecer com Emenda Supressiva no art. 2º do referido Projeto, sendo discutido pelo vereador Anilson Prego, não havendo mais discussão, o Parecer com emenda foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial, o Mérito Projeto de Lei GP nº 013/2024 com Emenda, sendo discutido pelo vereador: Tato Souza, não havendo mais discussões, foi aprovado por unanimidade. A Presidente passou para o **Grande Expediente**, pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, manifestando o seguinte vereador Geverson Vicentim. E nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após o término da presente sessão, será lida e apreciada e, depois de aprovada será assinada pela Presidente e o Primeiro Secretário.